

## TERMO DE RESCISÃO DO ITEM 60 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2020

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE RESCINDIR O ITEM 60 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2020**, da maneira a seguir convencionada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindido o item 60 (DISSULFIRAM, DOSAGEM:250 MG) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela empresa detentora do direito de fornecimento, sendo que a mesma não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendência alguma com os pedidos até o momento encaminhados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicados quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

Catanduvas, 29 de dezembro de 2020.



**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO**